



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ


## NOTIFICAÇÃO Nº 058/2022

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
20/05/2022	ITR	R\$	12.437,79
20/05/2022	IPI	R\$	5.434,10

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de maio de 2022.

  
**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 / maio / 20 22  
DE N.º 2.432  
UMUARAMA 23 / 05 / 20 22  
  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS